



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 087 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Exonera, por motivo de **Falecimento**, **IVONEUTON CELESTINO NUNES, GARI** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **IVONEUTON CELESTINO NUNES, GARI**, MATRÍCULA Nº 1061, **POR MOTIVO DE FALECIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 06 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal